



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 131/2026

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DO YOUTH POINT – PONTO JOVEM DE PENICHE - INÍCIO DE PROCEDIMENTO

----- CRISTINA MARIA LUÍS LEITÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, esta Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 419/2026, de 07 de agosto de 2026, decidiu dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de **Regulamento Municipal de Utilização do Youth Point – Ponto Jovem de Peniche**;- -----

----- Assim, **para participação** procedimental, **poderá, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, constituir-se interessado e apresentar contributos**, mediante apresentação de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, endereçado ou entregue pessoalmente nos Paços do Município, sito no Largo do Município, 2520-239 Peniche (todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00) ou envio para o endereço eletrónico cmpeniche@cm-peniche.pt com identificação do requerente e do procedimento no assunto ou no Geoportal do Município de Peniche disponível em www.cm-peniche.pt/p/geoportal, -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de setembro de 2026.-----

A Vice-Presidente da Câmara,

Cristina Maria Luís Leitão

Certidão de Afixação n.º 67/2026

Certifico que, nesta data, afixei no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares de estilo o presente Edital.
23-09-2026